

PROCESSO: 872624
NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Esmeraldas
RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Malta Leroy
EXERCÍCIO: 2011
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º 00845024/2012

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Considerando que:

- . foi indeferido o pedido de dilação de prazo para apresentação da defesa, conforme despacho datado de 18/12/2012, fl. 128;
- . que a intimação do responsável foi publicada no Diário Oficial de Contas do dia 10/01/2013, fl. 132;
- . que no dia 21/12/2012, foi protocolizada, nesta Casa, a documentação de nº 00845024/2012, portanto antes da publicação da intimação no D.O.C, junte-se aos presentes autos a referida documentação.

Em seguida, encaminhem-se a mesma à 3ª CFM/DCEM para análise.

Permanecendo os apontamentos técnicos de fls. 88 a 95, remetam-se os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal para sua respectiva manifestação conclusiva.

Tribunal de Contas, 06 de fevereiro de 2013.